



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), tendo como objeto a aquisição de 14 molduras de alumínio com vidro nas dimensões 40x50, junto com fotografias reveladas nas dimensões de 30x40, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de PHOTO PRINT FOTOGRAFIAS LTDA – CNPJ: 11.240.150/0001-99, com sede na Av. Porto Alegre, nº 1054, bairro: Cidade Primavera I, Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 16 de fevereiro de 2021



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Fabio Junior Moreira de Castilho
 Luciana Conceição Ribeiro da Silva
 Maria Margarete Silva
 Rayane Souza da Silva
 Rafael da Silva Melo

Ms. Profª. Caroline Maria de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
 Santo Antônio de Leverger 15/02/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 038/2021

PORTARIA N.º 038/2021

"Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da Portaria nº 226/2019, que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor da Sra. Conceição Maria de Moraes."

A Prefeita Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 226/2019, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM, no dia 22 de Agosto de 2019, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Idade, em favor da Senhora **Conceição Maria de Moraes**; a partir de **01/07/2019**, data do requerimento, conforme processo administrativo do PREVI-LEVERGER, n.º 2019.02.00041P, até posterior deliberação:

Onde se Lê: Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por idade, em favor da **Sra. Conceição Maria de Moraes**, (...).

Leia-se: Art. 1º - Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por idade, em favor da **Sra. Conceição Maria de Moraes**, casada, portadora da cédula de identidade nº 655.808 SSP/MT e do CPF: 569.688.331-15; (...).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/05/2019**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santo Antônio do Leverger - MT, 15 de Fevereiro de 2021.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), tendo como objeto a aquisição de 14 molduras de alumínio com vidro nas dimensões 40x50, junto com fotografias reveladas nas dimensões de 30x40, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de PHOTO PRINT FOTOGRAFIAS LTDA - CNPJ: 11.240.150/0001-99, com sede na Av. Porto Alegre, nº 1054, bairro: Cidade Primavera I, Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000, e or-

denar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 16 de fevereiro de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 6.689,92 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação serviços de seguros veiculares, para segurar o veículo ambulância tipo D, pertencente a Secretaria de Saúde. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, bairro: Campos Eliseos, São Paulo - SP, CEP: 01.205-001, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 16 de fevereiro de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
CONTRATO N.º 005/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021

CONTRATO N.º 005/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2021

"CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NA SEDE DOMUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE".

LOCATÁRIO: Município de Santo Antônio do Leste/MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede Av. Goiás, nº 367, Jardim Bem Viver, situado na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade - Registro Geral Nº 14428342 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 867.715.741-72, residente na Rua Salgado Filho, Nº 137, Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste - MT, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

LOCADOR: LENIR DE FATIMA AZZOLINI, nacionalidade brasileira, casada, portadora do CPF de nº695.109.111-00, residente na Av. Goiás, nº 23, bairro Jardim Santa Inês na cidade Santo Antônio do Leste-MT, doravante denominado de **LOCADOR**, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

01.1. Locação de imóvel de 619,31 M² para instalação da sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, localizado na Av. Goiás, nº 362, bairro Jardim Santa Inês, Cep: 78628-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL